

Proc. Administrativo 410/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 23/01/2026 às 14:45:24

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

REQ. 100/2026 - Joias e artefatos - Seminário de Saúde Mental janeiro Branco - Rec. 4220 CAPS

Número da Requisição*:

100/2026

Resumo do Objeto*:

Aquisição de joias e artefatos para presentear palestrantes do I Seminário de Saúde Mental janeiro Branco - Rec. 4220 CAPS

Número da Reserva de Recurso*:

341

Fonte de Recurso*:

4220 CAPS

Valor Total*:

158,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

CNPJ_MB_1_.pdf
etp_colar_e_brincos_janeiro_branco.pdf
orcamento_MB.pdf
req_100_2026_colar_e_brincos.pdf
TR_corrente_e_brincos_janeiro_branco.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.774/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVANDRO JUNIOR DOS SANTOS MALAQUIAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MB PEDRAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.11-6-01 - Lapidação de gemas 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO CLETO DE MORAES	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELO.ELOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3381-5230
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D72D-CFEC-9FF8-EBD9> e informe o código D72D-CFEC-9FF8-EBD9



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **10:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de joias e artefatos para presentear palestrantes do I Seminário de Saúde Mental – janeiro Branco.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir joias e artefatos simbólicos para presentear as palestrantes participantes do I Seminário de Saúde Mental – janeiro Branco. A iniciativa tem como finalidade reconhecer e valorizar a contribuição técnica das profissionais convidadas, fortalecendo ações institucionais voltadas à promoção da saúde mental, em consonância com as políticas públicas de cuidado e prevenção, atendendo ao interesse público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 21, conforme publicado no PNCP, no link:
<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão possuir boa qualidade, acabamento adequado e apresentação compatível com a finalidade institucional de reconhecimento. A contratação ocorrerá conforme a legislação vigente, podendo ser realizada por dispensa de licitação, observados os limites legais e os princípios da legalidade, economicidade e razoabilidade.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseia-se na quantidade de palestrantes participantes do evento, conforme programação definida, totalizando 04 (quatro) unidades de joias/artefatos, sendo uma unidade destinada a cada palestrante.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem diversas alternativas no mercado para brindes institucionais, como certificados, lembranças personalizadas ou outros itens simbólicos. Optou-se pela aquisição de joias e artefatos em razão de seu caráter durável, simbólico e representativo, proporcionando maior valorização institucional às palestrantes, com custo compatível e viabilidade econômica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedor local, o valor total estimado da contratação é de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), conforme itens discriminados no pedido apresentado, valor que será confirmado e detalhado no Termo de Referência.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de joias e artefatos simbólicos para entrega às palestrantes do I Seminário de Saúde Mental – janeiro Branco, sem necessidade de assistência técnica ou manutenção, atendendo plenamente à necessidade identificada no item I.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por item, considerando a natureza dos produtos, possibilitando maior flexibilidade, competitividade e melhor atendimento ao interesse público.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se promover o reconhecimento institucional das palestrantes, fortalecer as ações de valorização da saúde mental e qualificar a realização do evento, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental no Município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Serão necessárias a definição final da quantidade de palestrantes, a formalização da contratação, a designação de fiscal e gestor do contrato e o acompanhamento da entrega dos produtos.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não depende nem está vinculada a outra contratação complementar para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos. Sempre que possível, será priorizada a aquisição de produtos provenientes de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, em observância à Lei nº 12.305/2010.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é viável, atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, havendo disponibilidade orçamentária para sua realização, podendo ser autorizada pelo ordenador de despesas.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 23 de janeiro de 2026.



Avenida Júlio de Castilhos, 3630
Bairro Expedicionário
Soledade – RS – CEP 99300-000
Fone/ Whats 54 99178-2841

Endereço de cobrança

MUNICIPIO DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898
CENTRO
SOLEDADE
Rio Grande do Sul
99300-000

Pedido

Número do pedido	16277
Data do pedido	23 de janeiro de 2026
Forma de pagamento	Pague via PIX
Email	marleibueno.silva@gmail.com
Telefone	54 9176-8327

Produto	Preço	Quantidade	Total
Colar com pedras lapidadas Pedra : Citrino Banho : Com banho dourado SKU: 14551	R\$ 47,00	1	R\$ 47,00
Colar com pedras lapidadas Pedra : Cristal Banho : Com banho dourado SKU: 14552	R\$ 47,00	1	R\$ 47,00
Brinco lapidado P Pedra : Citrino SKU: 14628	R\$ 32,00	1	R\$ 32,00
Brinco lapidado P Pedra : Cristal SKU: 14631	R\$ 32,00	1	R\$ 32,00
Subtotal			R\$ 158,00
Total		4	R\$ 158,00

ESTE NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL E NÃO COMPROVA PAGAMENTO. É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 100/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	124	11235	339030150000

Objeto: Aquisição de joias e artefatos para presentear palestrantes do I Seminário de Saúde Mental janeiro Branco - Rec. 4220 CAPS

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	23976	Colar com pedras lapidadas	pç	2	47,00	94,00
2	32278	Brincos lapidados P	pç	2	32,00	64,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 158,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 23/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: BIANCA MIRANDA RAMOS e EDINARA FRANÇA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D72D-CFEC-9FF8-EBD9> e informe o código D72D-CFEC-9FF8-EBD9



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de joias e artefatos para presentear palestrantes do I Seminário de Saúde Mental – janeiro Branco.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de fornecedor para aquisição de joias e artefatos simbólicos destinados a presentear as palestrantes participantes do I Seminário de Saúde Mental – janeiro Branco, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, como forma de reconhecimento institucional e valorização das profissionais envolvidas, conforme necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

Itens da contratação:

Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
01	Unidade	1	Colar com pedras lapidadas – Pedra: Citrino – Banho dourado	47,00
02	Unidade	1	Colar com pedras lapidadas – Pedra: Cristal – Banho dourado	47,00
03	Unidade	1	Brinco lapidado P – Pedra: Citrino	32,00
04	Unidade	1	Brinco lapidado P – Pedra: Cristal	32,00

Valor total estimado: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

Prazo de garantia da contratação: Garantia legal contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega da contratação: Até 10 (dez) dias corridos após a formalização da contratação.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 05 (cinco) dias corridos após notificação formal do fiscal do contrato.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado, que demonstrou a necessidade de aquisição de joias e artefatos simbólicos para valorização institucional das palestrantes do evento, atendendo ao interesse público e às ações da política municipal de promoção da saúde mental.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de joias e artefatos simbólicos, sem necessidade de assistência técnica ou manutenção, destinados exclusivamente à entrega às palestrantes do I Seminário de Saúde Mental – janeiro Branco, conforme especificações descritas no item I do Estudo Técnico Preliminar.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão apresentar boa qualidade, acabamento adequado, conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência e serem entregues em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente ao disposto no item III do Estudo Técnico Preliminar.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento direto dos itens descritos, dentro do prazo estabelecido, garantindo o atendimento tempestivo da demanda e possibilitando a realização do evento conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da execução contratual será realizado por fiscal designado, responsável por verificar a conformidade dos produtos entregues, e por gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento das obrigações da Administração, conforme legislação vigente.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal válido, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, conforme normas financeiras e orçamentárias vigentes.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação da documentação exigida para habilitação, conforme artigo 62 da referida Lei.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), conforme pesquisa de mercado realizada e planilha de itens constante neste Termo de Referência, em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Órgão : PM DE COQUEIRO BAIXO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 84, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Conjunto Brincos e Gargantilha Soberanas	3,00	unidade	290,00	870,00	SARTAH COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	28006083000145
Órgão : PM DE PAULO BENTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/04/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Material para conserto - para conserto do trator case 130A Descrição: Quantidade: Valor Unit; Valor Total Anel Vedador da Tração: 01 und; R\$: 54,62; R\$: 54,62 Rolamento de Roletes:01 und; R\$: 388,66; R\$: 388,66 Rolamento de Rolos: 02 und; R\$: 591,47; R\$: 1.102,94 Calço da Tração 0 5mm; 01 und; R\$: 25,21; R\$: 25,21 Calço Médio de Aço Tração: 01 und; R\$: 46,22; R\$: 46,22 Calço 0,3mm de tração de aço: 01; R\$: 30,67; R\$: 30,67 Calço 35,5x40x1; Tração: 01 und; R\$: 24,16; R\$: 24,16 Espaçador de Aço Cotij Tração: 01 und; R\$: 25,21; R\$: 25,21 Elemento do Filtro: 01 und; R\$: 274,20; R\$: 274,20 Filtro PM Óleo Hidráulico 01 und; R\$: 976,26; R\$: 976,26 Filtro Sec Óleo Hidráulico: 01 und; R\$: 678,51; R\$: 678,51 Filtro Cavão AT: 01 und; R\$: 1.527,73; R\$: 1.527,73 Espaçador 1,5MM: 01 und; R\$: 165,97; R\$: 165,97 Vedação Carcaça: 01 und; R\$: 399,16; R\$: 399,16 Filtro de Óleo Trans: 01 und; R\$: 960,00; R\$: 960,00 Anel de Impulso: 01 und; R\$: 16,81; R\$: 16,81 Anel Original Poliuretano: 01 und; R\$: 37,82; R\$: 37,82 Anel Original Liso: 01 und; R\$: 1.418,07; R\$: 1.418,07 Válvula Solenóide Tração: 01 und; R\$: 3.781,51; R\$: 3.781,51 Bronimento do Eixo Principal: 01 und; R\$: 1.050,42; R\$: 1.050,42 Trava Gargantilha do Pacote TR: 01 und; R\$: 1.281,51; R\$: 1.281,51 Filtro Air Externo: 01 und; R\$: 693,28; R\$: 693,28 Valor Total R\$: 15.477,72	1,00	unidade	15.477,71	15.477,71	-	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, a ser informada pelo setor competente no momento da formalização do empenho.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 23 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D72D-CFEC-9FF8-EBD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 23/01/2026 14:46:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 23/01/2026 15:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D72D-CFEC-9FF8-EBD9>